



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA  
CNPJ:08.861.858.0001/52

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS-PE	
APROVADO	
VOTAÇÃO	
EM	29/08/23
POR	10 x 00 VOTOS
<i>Genival Gomes de Moura</i>	
PRESIDENTE	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 09 /2023

**EMENTA:** Confere Título de Cidadão Riachense e dá outras providências.

O Vereador **Genival Gomes de Moura**, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do plenário da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, a aprovação e promulgação por parte da Mesa Diretora do presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riachense ao senhor **Deputado Felipe Augusto Lyra Carreras (Felipe Carreras)** pela sua dedicação com o povo riachense.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 15 de agosto de 2023.

*Genival Gomes de Moura*  
**Genival Gomes de Moura**  
Vereador Autor